



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941 Art. 240, 244	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941-10-03;3689